



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

## CONCURSO PÚBLICO CPCMB 001/2021



### INFORMATIVO – MEDIDAS PREVENTIVAS

A Câmara Municipal de Barueri e o IGECs - Instituto de Gestão de Cidades confirmam a realização da Prova Objetiva para os dias 24/10/2021 e 31/10/2021, bem como informam que a aplicação da prova ocorrerá conforme com as orientações da OMS - Organização Mundial da Saúde e diretrizes federais, estaduais e municipais relativas às medidas de prevenção de transmissão e contágio pelo Coronavírus (COVID-19).

A - Com o advento da pandemia do Covid-19, serão adotadas as medidas de segurança estabelecidas abaixo de acordo com as orientações e legislações pertinentes para a aplicação da Prova:

- 1) Os candidatos **deverão observar os cuidados individuais de higiene** recomendados para a prevenção do contágio do COVID-19;
- 2) Os candidatos deverão comparecer ao local e horário indicado de sua prova com **antecedência** para evitar aglomeração na entrada;
- 3) Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da Prova **USANDO OBRIGATORIAMENTE MÁSCARA**, sem a qual o candidato **NÃO** poderá ingressar no local de prova e **deverão permanecer** com ela durante toda a aplicação de prova;
- 4) Não será permitida a entrada e a permanência do candidato que **não estiver usando adequadamente** a máscara, isto é, cobrindo nariz e a boca;
- 5) Orienta-se aos candidatos levar **máscaras reserva** para caso de necessidade de troca da máscara durante o período de prova;
- 6) Os candidatos **deverão levar seu próprio álcool em gel 70%** para uso individual durante a prova, armazenado em recipiente pequeno e em embalagem transparente sem rótulo;
- 7) A **Câmara Municipal de Barueri** e o **IGECs - Instituto de Gestão de Cidades NÃO** se responsabilizarão por fornecimento de máscaras ou álcool em gel aos candidatos no dia da avaliação, por serem de uso individual e obrigatório;
- 8) Na chegada ao local de avaliação, os candidatos deverão respeitar o **distanciamento social**, evitando a proximidade entre as pessoas e obedecendo o procedimento de entrada do candidato estabelecida pela organização no dia;
- 9) Aconselha-se aos candidatos que **evitem cumprimentos através de contatos físicos e compartilhamento de objetos**;
- 10) Recomenda-se a **utilização de objetos individuais para o consumo de água**, que serão de exclusiva responsabilidade dos candidatos, uma vez que não será permitido o uso do bebedouro direto na fonte, mas somente com utensílios que possibilitem a retirada de água como copos descartáveis ou recipientes de uso individual;
- 11) Orienta-se **cobrir a boca e o nariz com o braço** em caso de necessidade de tosse ou espirro; e
- 12) O candidato que descumprir as orientações determinadas pela Coordenação do certame durante a aplicação da prova, poderá ser **eliminado** deste certame.

**B** – De modo a garantir a segurança dos fiscais e candidatos, no local de aplicação de prova o **IGECS – Instituto de Gestão de Cidades** observará o quanto segue:

- 1)** Serão observados os cuidados de **distanciamento social e higienização**;
- 2)** Será realizada a **limpeza e desinfecção** adequada de todos os locais de prova, especialmente nas salas de prova e sanitários;
- 3)** **Portas e janelas das salas** serão mantidas abertas para garantir que os ambientes estejam arejados por ventilação natural;
- 4)** Será disponibilizado espaço mínimo entre **cadeiras/carteiras** para cada candidato; e
- 5)** A critério do **IGECS – Instituto de Gestão de Cidades**, serão adotadas **outras medidas** que se fizerem necessárias após a publicação deste comunicado.

Ressalva-se que poderá haver o cancelamento do Concurso Público, alteração do local e/ou data de realização da prova em virtude de caso fortuito ou de força maior. Neste caso, o **IGECS - Instituto de Gestão de Cidades** realizará divulgação oficial com antecedência em nosso site ([www.igecs.org.br](http://www.igecs.org.br)).

Barueri, 2 de outubro de 2021.

**ANTÔNIO FURLAN FILHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Barueri